



TEM UM ANIMAL DOMÉSTICO?

INFORME-SE SOBRE OS CUIDADOS
QUE LHE DEVE PRESTAR!



BRAGA
Cidade autêntica

NOTA DE ABERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

O Município de Braga assumiu, nos últimos anos, uma estratégia clara de implementação de políticas públicas animais. A relação do animal com o seu detentor e demais cidadãos da comunidade onde está inserido deve ser pautada pelo equilíbrio e respeito de todos. Só com a cooperação e o compromisso da sociedade civil, a urbanidade ambiental, social e a proteção animal encontrará o seu equilíbrio. Os animais de companhia exigem um compromisso e responsabilidade por parte dos seus detentores, no entanto, o município, numa estratégia de valorização e promoção do bem-estar animal, tem implementado diversas medidas que promovem uma melhoria contínua.

O município tem desenvolvido, de uma forma empenhada, a sua tarefa na esfera que lhe compete com ações de envolvimento, sensibilização e pedagogia. De destacar: a criação de infraestruturas de proximidade, nomeadamente, os parques caninos existentes em várias freguesias; o protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários, que disponibiliza verbas municipais às Associações protocoladas para gestão e implementação do programa de Captura, Esterilização e Devolução, no valor de 20.000€, acrescidos de 5.000€ de apoios médicos para os animais de famílias carenciadas; disponibilização de uma viatura de socorro, no âmbito da atuação dos Bombeiros Sapadores de Braga, que, gentilmente, a AGERE financiou; e várias campanhas de sensibilização animal.

Continuaremos, assim, atentos às necessidades dos munícipes e à evolução da proteção animal. Planearemos o futuro do nosso concelho numa perspetiva integrativa e equilibrada da relação animal-ser humano. Para isso, contamos consigo e com a sua responsabilidade para com os animais e a cidade.

Altino Bessa



Altino Bessa
Vereador do Ambiente,
Energia e Desenvolvimento
Rural, Turismo e Defesa do
Consumidor da C. M. de
Braga.

CUIDADOS DO DETENTOR:

10 IDENTIFIQUE O SEU ANIMAL!

É obrigatório o uso por todos os cães e gatos que circulem na via ou lugar públicos de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocada, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do detentor.





IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA OBRIGATÓRIA:

É obrigatória a identificação eletrónica de todos os cães nascidos a partir de 1 de julho de 2008.

Procedimentos para a colocação da Identificação Eletrónica:

A	Aplicação subcutânea de um microchip no centro da face lateral esquerda do pescoço. <i>O microchip contém um código numérico único passível de leitura ótica através de aparelho próprio.</i>
B	Após a identificação eletrónica, o detentor tem 30 dias para efetuar o registo na Junta de Freguesia da área da sua residência.
C	O não cumprimento da obrigação da identificação eletrónica pode incorrer numa contraordenação.

20

VACINE O SEU ANIMAL!

A Vacina Antirrábica é obrigatória!
A não administração constitui uma contraordenação.

30

REGISTE O SEU ANIMAL!

A mera detenção, posse e circulação de um canídeo, carece de licença sujeita a renovação anual, que é emitida pela Junta de Freguesia da área da residência do detentor, aquando do registo do animal.

PROCEDA AO REGISTO E LICENÇA NA SUA JUNTA DE FREGUESIA:

- **Prazo limite:** o Licenciamento deve ser efetuado entre os 3 e os 6 meses da idade do animal.
- **Alteração da residência:** se alterar a sua residência oficial, dirija-se à Junta de Freguesia de onde vai sair, e dê baixa do licenciamento do animal que tem aí registado. Posteriormente, dirija-se à sua nova Junta com o documento de baixa do licenciamento do animal, para regularizar a situação do mesmo.
- **Alteração do detentor:** no caso de alteração do detentor, ambos os detentores, o antigo e o novo, deverão preencher, datar e assinar uma Declaração de Transferência de Propriedade:
 1. O **detentor antigo** entrega uma cópia da declaração na sua Junta de Freguesia para dar baixa do licenciamento, dá o Boletim Sanitário ou Passaporte e o original da ficha de registo da identificação eletrónica ao novo detentor;
 2. O **novo detentor** vai à Junta de Freguesia da sua área de residência regularizar a situação, acompanhado do original da Declaração de Transferência de Propriedade, Boletim Sanitário ou Passaporte e original da Ficha de Registo de Identificação Eletrónica.
 - **Morte ou desaparecimento do animal:** o detentor deve comunicar no prazo de cinco dias à Junta de Freguesia da área da sua residência, a morte ou extravio do animal.

NO MUNICÍPIO DE BRAGA:

Medidas de Profilaxia de Zoonoses e Identificação Eletrónica

- Os animais recolhidos no CRO de Braga e, encaminhados para adoção, cumprem as disposições legais em termos de Profilaxia da Raiva e Identificação Eletrónica.
- O Centro de Recolha Oficial de Braga e a Câmara Municipal de Braga disponibilizam semanalmente o Serviço de Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses e Identificação Eletrónica nas instalações do CRO Braga e, de acordo com o Edital em vigor.

Saiba mais em: https://www.cm-braga.pt/archive/doc/Vacinacao_e_Identificacao.pdf

http://www.agere.pt/web1/zp/tp1/id1/paginas/ficha.asp?p_case=2&p_cod_elemento=81

- A vacinação antirrábica e identificação eletrónica estão sujeitas ao pagamento de uma taxa anualmente determinada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Assim, de acordo com o número 4, artigo 13.º do DL n.º 314/2003 de 17 de dezembro “Compete às câmaras municipais, através dos seus médicos veterinários municipais, a execução das medidas de profilaxia médica e sanitária preconizada no presente diploma.”

40

PROCEDA À ESTERILIZAÇÃO DO SEU ANIMAL!

O QUE É A ESTERILIZAÇÃO?

Métodos Químicos, por administração de anticoncepcionais, que são reversíveis, obrigam a administração periódica e têm alguns efeitos secundários.

Métodos cirúrgicos, que não são reversíveis e que só devem ser realizados sob anestesia por médico veterinário.

A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA É PERIGOSA?

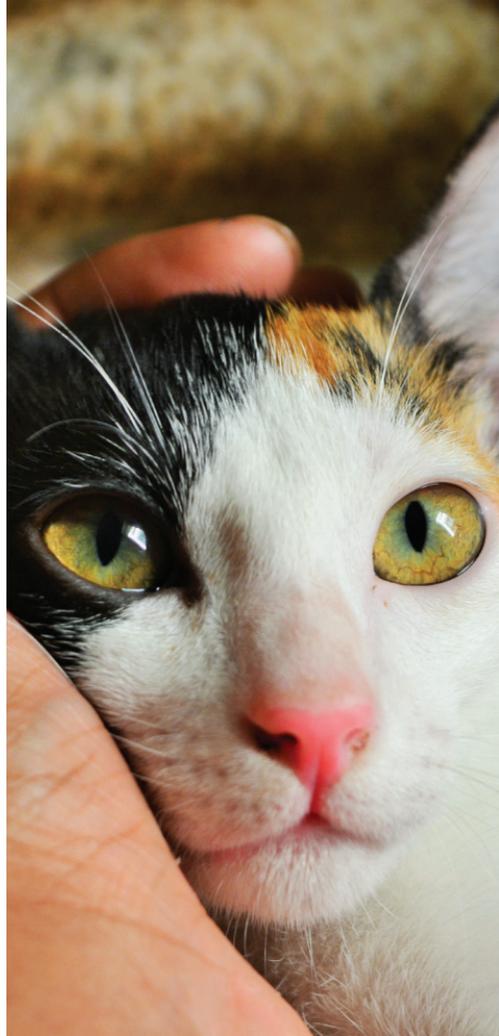
Procedimento que torna os animais estéreis, incapazes de produzir descendência.

QUAIS SÃO OS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO?

A escolha do método depende do detentor, que deve ser aconselhado pelo veterinário.

A remoção dos testículos (castração) é um processo rápido, simples e pouco traumático.

A remoção dos ovários e útero das fêmeas é um procedimento com maior complexidade, embora seja considerada uma cirurgia de rotina e muito segura.



VANTAGENS DA ESTERILIZAÇÃO

- a) Evita o sobrepovoamento: o aumento do número de ninhadas indesejáveis leva ao abandono de animais, os quais ficam sujeitos à fome, doenças, maus tratos, atropelamentos, mordeduras e contribui para a existência de cães sobrelotados e elevado número de animais sacrificados anualmente.
- b) Diminui o risco de desenvolvimento de tumores nos órgãos reprodutores dos animais.
- c) Diminui a agressividade dos machos, que ficam mais tranquilos.
- d) Diminui o risco de fuga dos machos, que procuram fêmea e de visitas inoportunas dos machos da vizinhança, em caso de fêmea em cio.
- e) Diminui o incómodo causado pelo cheiro desagradável e pelos corrimentos dentro de casa.
- f) Não muda a personalidade do animal, nem o instinto da caça ou o de proteção e guarda da casa.

NO MUNICÍPIO DE BRAGA:

A Câmara Municipal de Braga e a AGERE incentivam a esterilização por parte dos detentores disponibilizando informação relativa aos benefícios da prática médico-veterinária.

Saiba mais em: <https://www.cm-braga.pt/archive/doc/Esterilizacao.pdf>

O CRO Braga cede para adoção, felídeos e canídeos, devidamente esterilizados dando cumprimento à Portaria n.º 146/2017 em vigor.



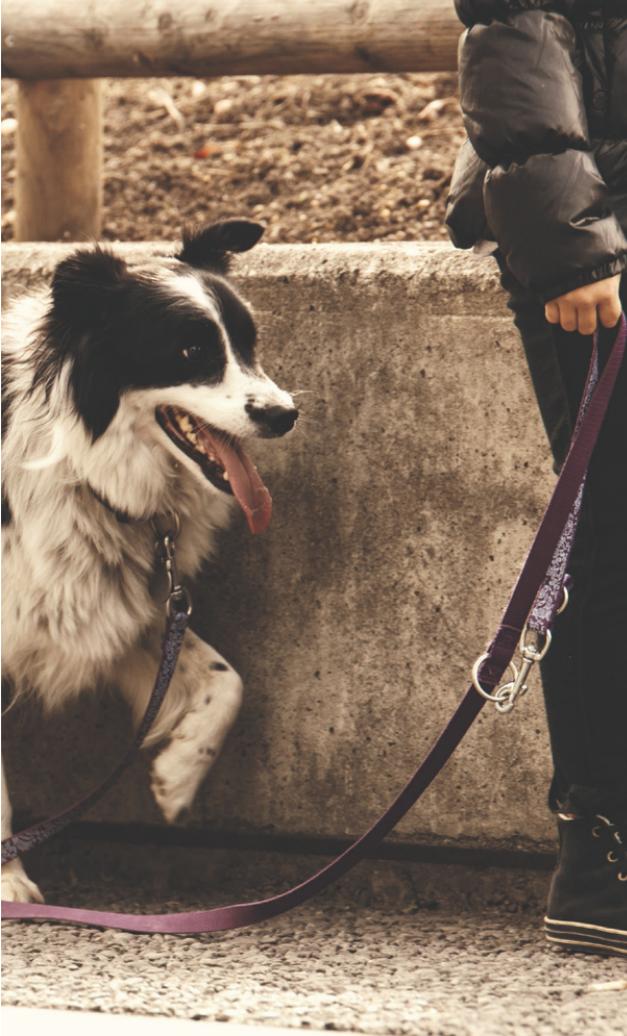
50

NO DIA A DIA, ESTEJA ATENTO AO BEM-ESTAR DO SEU ANIMAL

Cinco Mandamentos do Bem-estar dos Animais:

- I. Libertar o animal de sede, fome e má nutrição;
- II. Proporcionar-lhe conforto e abrigo adequados;
- III. Prevenir ou diagnosticar rapidamente e tratar de ferimentos, doenças ou infestações por parasitas;
- IV. Libertar o animal de situações que lhe provoquem angústias ou sofrimentos;
- V. Dar-lhe a possibilidade de exibir os seus padrões normais de comportamento.

(Fonte: Manual de Controlo das Condições de Bem-Estar nos Alojamentos de Animais de Companhia. Divisão de Bem-Estar Animal. Direção de Serviços de saúde e Proteção Animal. DGAV. 2007)



60 TENHA OS SEGUINTE CUIDADOS NO PASSEIO EM VIAS PÚBLICAS:

O que fazer com os dejetos?

1. Introduza a mão no saco plástico como se se tratasse de uma luva;
2. Apanhe os dejetos;
3. Revire o saco de forma a que os dejetos fiquem no seu interior;
4. Dê um nó na extremidade do saco e coloque-o numa papeleira, num contentor público ou no chão, junto com os outros resíduos sólidos urbanos.



70 SE FOR DETENTOR DE UM ANIMAL DE RAÇA PERIGOSA OU POTENCIALMENTE PERIGOSA, TENHA EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CUIDADOS:

RAÇAS PERIGOSAS	RAÇAS POTENCIALMENTE PERIGOSAS
<p>Considera-se como cão potencialmente perigoso, qualquer cão que, devido às características da espécie, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cão de fila brasileiro;b) Dogue argentino;c) Cão de fila brasileiro;d) Dogue argentino;e) Pit bull terrier;f) Rottweiler;g) Staffordshire terrier americanoh) Staffordshire bull terrieri) Tosa inu <p>São ainda classificados como cães potencialmente perigosos os cães obtidos por cruzamentos de primeira geração das raças referidas no número anterior.</p>	<p>Qualquer animal, designadamente cão, que se encontre numa das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Tenha mordido, atacado ou ofendido o corpo ou a saúde de uma pessoa;b) Tenha ferido gravemente ou morto um outro animal, fora da esfera de bens imóveis que constituem a propriedade do seu detentor;c) Tenha sido declarado, voluntariamente, pelo seu detentor, à junta de freguesia da sua área de residência, que tem um carácter e comportamento agressivos;d) Tenha sido considerado pela autoridade competente como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo ou especificidade fisiológica.

SABIA QUE...

... o detentor destes cães tem de ser maior de 16 anos.

... é obrigatório possuir 1 licença especial, obtida anualmente, na junta de freguesia da área de residência.

... é obrigatório ter seguro de responsabilidade civil para o animal (capital mínimo de 50000€).

... é obrigatório ter registo criminal do detentor (anual).

... é obrigatório entregar termo de responsabilidade onde se declara conhecer a legislação, ter medidas de segurança no alojamento e historial de agressividade do animal.

... é obrigatório esterilizar o animal, exceto se este estiver inscrito em Livro de Origens oficialmente reconhecido.

a) Nos passeios na via pública:

- O uso de açaimo é obrigatório;
- É obrigatório circular na via pública com trela curta, até um metro, fixa a coleira ou peitoral;
- Os cães não podem circular sozinhos, fora do controlo e guarda de um detentor, podem ser recolhidos ao canil municipal.

b) No alojamento do animal:

- Vedações com pelo menos 2 metros de altura;
- Espaçamento máximo de 5cm entre o gradeamento ou entre este e os portões ou muros.
- É obrigatório afixar no alojamento, em local visível o aviso de presença do animal.



80

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL
(ANIMAIS DE COMPANHIA)
MUNICÍPIO DE BRAGA

A. Medidas e iniciativas Implementadas

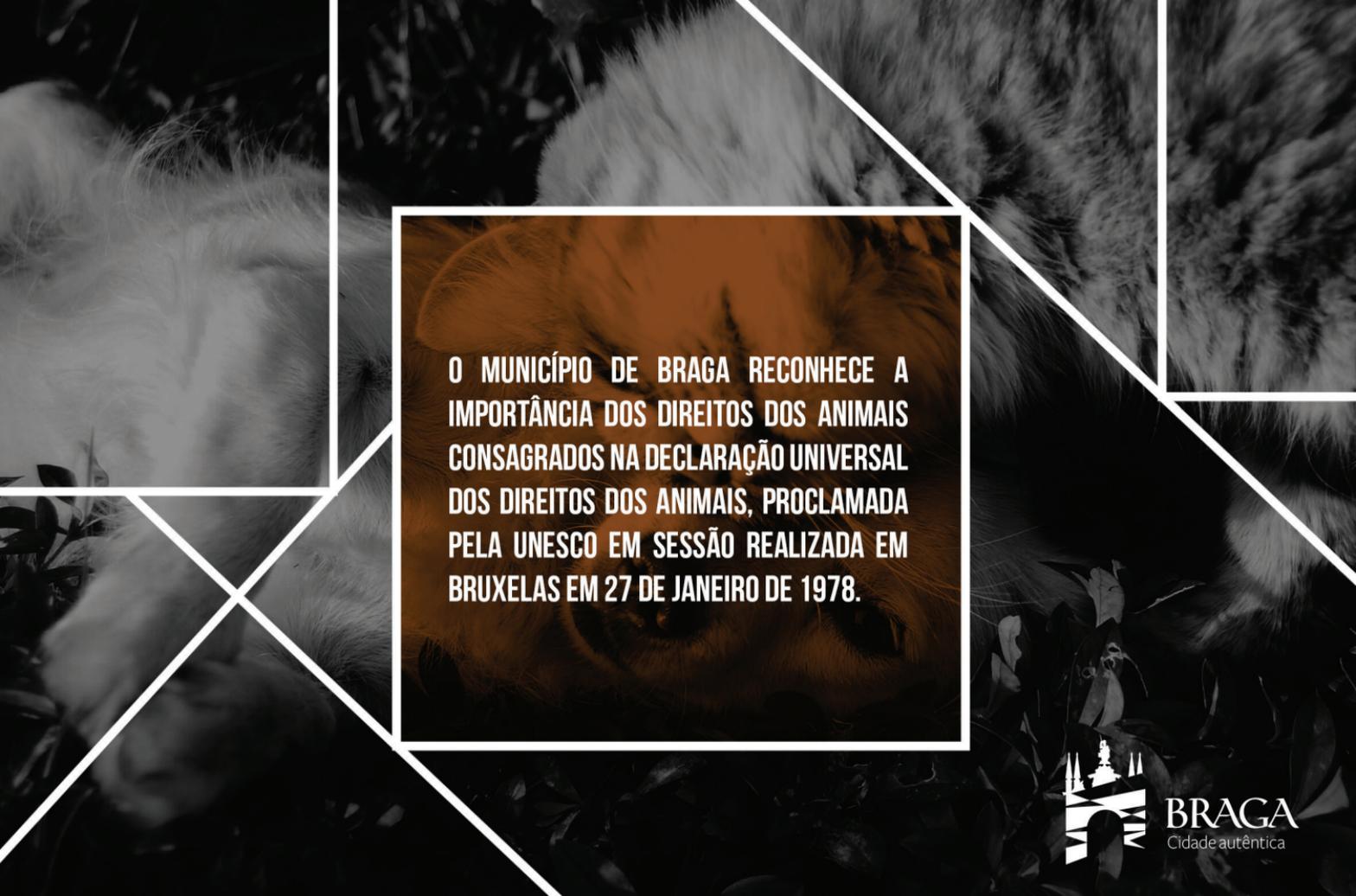
1. Remodelação do Centro de Recolha Oficial de Braga (aumento do número de boxes de canídeos e felídeos; sala de esterilização e recobro);
2. Formação interna e externa dos colaboradores do Centro de Recolha Oficial de Braga. Nomeadamente, formação certificada em Primeiros Socorros em Animais;
3. Serviço de Identificação Eletrónica e de Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses disponibilizado semanalmente de acordo com o Edital publicado;
4. Disponibilização de informação relativa a uma detenção responsável e, esclarecimento relativo à esterilização, no site da Câmara Municipal de Braga;
5. A CMB e a AGERE, E.M. apoiam iniciativas no âmbito da sensibilização e esclarecimento de uma detenção responsável, luta contra o abandono, luta contra os maus-tratos e outros (cãominhadas, sessões de formação);
6. Campanhas públicas de sensibilização na comunicação social;

7. Flyers e placas informativas sobre uma detenção responsável;
8. A CMB e a PSP desenvolveram campanha pública de sensibilização para os maus-tratos dirigida à população em geral, disponibilizando um número de telefone para denúncias;
9. Aquisição de aparelhos leitores de microchip (Bombeiros Sapadores de Braga, Bombeiros Voluntários de Braga, Guarda Nacional Republicana, Polícia Segurança Pública, Polícia Municipal, Divisão de Fiscalização);
10. Parques Caninos;
11. Controlo da Processionária do Pinheiro.
12. Protocolo de Medicina Veterinária Social para animais do CRO e famílias carenciadas;
13. Protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários – Programa Cheque Veterinário para esterilização de animais de famílias carenciadas e colónias CED promovidas por associação de proteção animal;
14. Veículo de Transporte dos Bombeiros Sapadores de Braga.

B. Medidas e Iniciativas a Implementar

1. Componente Animal do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil.





**O MUNICÍPIO DE BRAGA RECONHECE A
IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
CONSAGRADOS NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL
DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, PROCLAMADA
PELA UNESCO EM SESSÃO REALIZADA EM
BRUXELAS EM 27 DE JANEIRO DE 1978.**



BRAGA
Cidade autêntica